



**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0638/2024**

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2024.

Processo nº 0890182-88.2023.8.19.0001,  
ajuizado por

Em atendimento ao Despacho Judicial (Num. 91428142 – Pág. 1), seguem as informações referentes ao medicamento pleiteado **Dupilumabe 300mg**.

Observa-se que para a presente ação foi emitido o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1644/2023 (Num. 69880797 – Págs. 1 a 4), elaborado em 27 de julho de 2023, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes, ao quadro clínico do Autor – **dermatite atópica grave**, à indicação e à disponibilização no âmbito do SUS do medicamento pleiteado **Dupilumabe 300mg**.

Na conclusão do referido parecer (item III, subitem 11), este núcleo sugeriu à médica assistente que avaliasse a possibilidade de uso do medicamento imunossupressor Ciclosporina, disponível no SUS para o tratamento da dermatite atópica, doença que acomete o Autor.

Desta maneira, foi acostado novo documento médico (Num. 70536279 – Pág. 1), emitido pela médica , em 01 de agosto de 2023, no qual a mesma relata **receio sobre o uso de outros imunossupressores, devido à possibilidade de comprometimento das funções renais e hepáticas do Autor, conforme ocorrido enquanto utilizava um imunossupressor, no caso, o Metotrexato. Assim, a médica assistente permanece com a indicação de uso do Dupilumabe, devido ao seu maior perfil de segurança, sem experimentar outros imunossupressores no curso do tratamento.**

Diante do exposto, **informa-se que não restam medicamentos disponibilizados no SUS que configurem alternativas de tratamento para o caso do Autor.**

Sem mais a contribuir no momento, estando este Núcleo à disposição para outras eventuais elucidações.

**É o parecer.**

**Encaminha-se o processo em retorno, ao 1º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para ciência.**

**JULIANA DE ASEVEDO BRÜTT**  
Farmacêutica  
CRF-RJ 8296  
ID. 5074441-0

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**  
Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02